Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.

iNFRA AGENCIAINFRA.COM
Serviço de Notícias - Agência INFRA
Boletim INFRAEnergia
Brasília, *|DATE:d|* de novembro de *|DATE:Y|*
edição 20

Bom dia, *|FNAME|*!
Nesta edição: MP do GSF | Lei do Gás | Fique de Olho | Clipping

FAZENDA E PLANEJAMENTO FECHAM ACORDO COM MINAS E ENERGIA PARA MANDAR PROJETOS AO CONGRESSO

Leila Coimbra, da Agência INFRA
Os ministérios da Fazenda e do Planejamento deram o aval para que o projeto de lei da privatização da Eletrobras e a medida provisória que prevê uma solução para o custo do risco hidrológico (GSF) sejam enviados ao Congresso Nacional. A informação foi dada pelo secretário-executivo de Minas e Energia, Paulo Pedrosa, à **Agência INFRAEnergia**.

A privatização da Eletrobras e a MP do GSF devem chegar ao Legislativo ainda nesta semana. O projeto com as novas regras gerais do setor elétrico, fruto da Consulta Pública 33, deve ser encaminhado na próxima, segundo Pedrosa.

Para receber o aval da equipe econômica, técnicos de Minas e Energia enfrentaram uma maratona nos últimos dias. O acordo teve início em uma reunião na noite da última segunda-feira (4) para discutir as bases técnicas com a equipe da Fazenda. O encontro se estendeu até tarde da noite. Pedrosa havia dito que só terminaria a reunião quando chegassem a uma solução. Aparentemente, chegaram.

No dia seguinte (5), foi dado o aval político para a edição da MP e do PL, em reunião no Palácio do Planalto, dos ministros das áreas de infraestrutura com o ministro-chefe da Casa Civil, Eliseu Padilha e o titular da Fazenda, Henrique Meirelles.

Meirelles até adiou sua viagem para São Paulo para participar do encontro. Depois da reunião ele partiu para a capital paulista onde foi homenageado como "Homem do Ano" na economia pela revista "IstoÉ".

Rota final dos trabalhos legislativos
Mesmo se enviados ao Congresso nos próximos dias, os projetos só terão apreciação por parte dos deputados e senadores em 2018. Na prática, o Legislativo tem apenas mais duas semanas de trabalhos: a próxima e a depois dela. Como no Congresso os trabalhos costumam ocorrer entre a terça-feira e a quinta-feira, o prazo é extremamente exíguo para qualquer tramitação.

Agenda lotada

O governo tem questões prioritárias para resolver no Congresso nessas duas últimas semanas, e a reforma do setor elétrico não faz parte da lista. No topo, a Reforma da Previdência. As esperanças do governo de votação da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) que muda as aposentadorias ainda em 2017 voltaram, ao que parece.

Além disso, há o pacote de ajuste fiscal, essencial para o orçamento do próximo ano. A medida provisória que tributa fundos de investimentos precisa passar pelos plenários da Câmara e do Senado até o final do ano para entrar em vigor em 2018. Se a MP não for votada agora, cerca de R$ 6 bilhões deixarão de entrar nos cofres do Tesouro Nacional no próximo ano.
Outra medida do ajuste fiscal que é prioridade do governo é o projeto que eleva a contribuição previdenciária das empresas ao INSS. Em 2018, o governo quer arrecadar R$ 10 bilhões com a medida. Por fim, é preciso também que seja aprovado o orçamento da União de 2018 para que deputados e senadores entrem em recesso.

voltar para o topo

LEI DO GÁS COMEÇA A SER DEBATIDA NA CÂMARA DOS DEPUTADOS NESTA QUARTA-FEIRA

da Agência INFRA

O substitutivo ao projeto da Lei do Gás começará a ser discutido nesta quarta-feira (6), na Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados, a partir das 11h. O relator do projeto, deputado Marcus Vicente (PP/ES) rejeitou 19 emendas apresentadas ao texto na Comissão. O PL 6.407/2013, do deputado Mendes Thame (PV-SP), altera a forma de precificação do gás natural no país.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

6 - **PROJETO DE LEI Nº 6.407/13** - do Sr. Antonio Carlos Mendes Thame - que "Dispõe sobre medidas para fomentar a indústria de Gás Natural e altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997." (Substitui PL 8102/2016)
RELATOR: Deputado MARCUS VICENTE.
PARECER: pela aprovação desde, e do PL 8102/2016, apensado, com substitutivo, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 19, apresentadas na Comissão.

FIQUE DE OLHO

Mais prazo - O ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, ampliou em mais seis meses o prazo para que as distribuidoras da Eletrobras que atendem o Amazonas e Rondônia operem o sistema. O prazo anterior terminaria em dezembro deste ano ou até a realização da concorrência para uma nova distribuidora, o que não ocorreu. O novo prazo agora vai até julho de 2018
Sistema Hídrico do São Francisco - Resolução 2.081 da ANA (Agência Nacional de Águas) criou regras para a operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco, que passa a ter uma operação conjunta de seus reservatórios. Foram estabelecidas na resolução vazões mínimas para operação em período seco e molhado, além de cotas automáticas em Três Marias que passa a aumentar sua vazão automaticamente quando estiver com o reservatório acima de 60%.
PCH em Goiás - Resoluções 2.077 e 2.078 da ANA garantiram para a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) disponibilidade hídrica para a implantação de PCHs nos Rios Mosquito (PCH Toco Preto) e São Bartolomeu (PCH Salgado), ambas em Goiás.
Reidi Cancelado - A Receita Federal cancelou a habilitação ao Reidi (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura), da Eólica Caetité SA para os projetos EOL Caetité A, B e C, habilitados em 2014 no Rio de Janeiro.

Energia de Angra - A diretoria da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) estabeleceu, durante reunião pública realizada nessa terça-feira (5), os montantes de energia provenientes das centrais de geração Angra 1 e Angra 2 a serem alocados nas distribuidoras do Sistema Interligado Nacional no ano de 2018. A Agência definiu também os valores das cotas referentes à energia dessas usinas para o ano de 2023. As usinas nucleares Angra I e II têm capacidade instalada de 640 megawatts (MW) e 1.350 MW, respectivamente. As duas centrais controladas pela Eletronuclear estão localizadas no município de Angra dos Reis (RJ).

Descontratação de Energia de Reserva - A diretoria da agência também decidiu homologar o resultado do Mecanismo Competitivo de Descontratação de Energia de Reserva de 2017. A agência emitirá resolução que extingue as outorgas de autorização dos empreendimentos detidos pelos proponentes vencedores do mecanismo, e rescinde, sem aplicação de multa, os Contratos de Energia de Reserva (CER) referentes aos empreendimentos.

Déficit de energia - Aprovada a resolução normativa sobre os critérios de atualização do valor do custo do déficit de energia. A aprovação ocorreu também nesta terça-feira pela diretoria da ANEEL. A agência manteve o índice de atualização já praticado (IGP-DI), a ser atualizado anualmente, tomando como base o mês de novembro de 2016. Como o valor vigente de R$ 4.650,00/MWh refere-se à data-base de janeiro de 2017, a atualização para o ano operativo de 2018 observa a variação entre janeiro e novembro de 2017.

Itaipu - A reunião da agência aprovou ainda os montantes de potência contratada e energia vinculada da usina hidrelétrica Itaipu a serem comercializados no ano de 2018 pela Eletrobras com as concessionárias de energia das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Além disso, foram aprovados os valores correspondentes às cotas-partes que deverão ser consideradas no rateio de potência e energia da usina para o ano de 2023. A aprovação ocorreu nessa terça-feira em reunião pública.

CLIPPING

CHUVA AINDA GERAÇÃO ELÉTRICA, MAS ALERTA PERSISTE
A ocorrência de um volume de chuvas acima do esperado nas últimas semanas de novembro animou as autoridades e as empresas do setor elétrico, com perspectivas de melhoras no cenário climático e nas condições de operação do sistema, às vésperas dos meses mais chuvosos. Mas ainda há preocupação com relação ao baixo nível dos reservatórios hidrelétricos e receio sobre a intensidade do próximo período úmido, o que pode demandar a operação de uma quantidade maior de termelétricas. *(Valor)*

EM CRISE, RIO SÃO FRANCISCO PASSA A TER BEGRA DE SEGURANÇA HÍDRICA
O combate ao drama da seca que há cinco anos castiga o Rio São Francisco passará a ter um novo aliado. A gestão das vazões do rio será agora submetida a decisões ligadas exclusivamente à segurança hídrica, e não mais a critérios de geração de energia, quando o rio estiver com baixo nível em seus reservatórios. Na prática, isso significa que as duas principais represas de acumulação de água do São Francisco - Três Marias e Sobradinho - serão administradas somente pela Agência Nacional de Águas (ANA) enquanto estiverem com menos de 30% e 20%, respectivamente, de capacidade de armazenamento de água. *(Estado)*

voltar para o topo

A **Agência INFRA** tem o compromisso de entregar, diariamente, notícias sobre os assuntos mais relevantes do setor de infraestrutura no país. Além dos boletins por e-mail, enviamos flashes de notícias urgentes via aplicativo de mensagens. Caso não esteja recebendo, entre em contato.
O **Serviço de Notícias é destinado a assinantes**. Conforme termo de uso, é proibida a distribuição, redistribuição e publicação não autorizada dos conteúdos recebidos do Serviço de Notícias da **Agência INFRA**, podendo o responsável ser excluído dos nossos cadastros.
Spam: Para evitar que seu boletim vá para o Spam ou, no caso do Gmail, para a aba de promoções, mova o e-mail para a caixa principal ou salve o endereço infraenergia@agenciainfra.com em seus contatos.
Imagens: As fotos usadas nesta edição são imagens de divulgação de banco de dados público ou de propriedade da Infra Jornalismo LTDA..
Imagens:
Luiz Macedo/Câmara dos Deputados
Artes:
-
Equipe Agência INFRA
Dimmi Amora, Alfredo Junqueira, Cláudia Borges, Márcia Neves, João Abreu, Bernardo Gonzaga, Alessandra Duarte e Leila Coimbra.
+55 (61) 98162-7771
www.agenciainfra.com
Copyright © 2017 Agência INFRA, Todos os direitos reservados.

This email was sent to *|EMAIL|*

why did I get this? unsubscribe from this list update subscription preferences

|LIST:ADDRESSLINE|

Este arquivo é protegido por direitos autorais conforme a Lei nº 9.610/1998. A reprodução ou envio não autorizado é crime.